



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
1º e 2º SEMESTRE DE 2025

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2025**, referente a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2025	DATA SESSÃO 2025
03	113072	Morrinhos	R\$ 4.376.439,20	16/04 até 9h59 de 09/05	09/05 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Coordenações Regionais.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 530708

**CONCORRÊNCIA N° 013/2025/104639 - SEDUC  
PROCESSO N° 202400005007518**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria de Lourdes Estivalet Teixeira, no município de Goiatuba.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.734.551,07 (R\$ dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sete centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **9:10** (horário de Brasília-DF) do dia **13.05.2025**.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)

**ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**  
Agente de Contratação

Protocolo 530778

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL N° 024/2025**

Às **11:00** horas, do dia **17/03/2025**, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de **empresa para realizar serviços emergências no CEPI Gracinda de Lourdes**, mediante DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI n° **202500006015705**, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparos no telhado, paredes e teto da unidade escolar CEPI Gracinda de Lourdes	
Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	48.317.361/0001-92
Fornecedor	AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Valor Total	R\$ 89.354,94

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 530725

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

PORATARIA N° 59, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestor de Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202517576001756, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ZAYNNE ALVES DA SILVA PEREIRA, portadora do CPF n° \*\*\*.272.501-\*\*, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, para atuar como Gestora da Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico N° 20/2023 oriunda da Polícia Rodoviária Federal assinada pela empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.017.250/0001-05 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, tendo como objetivo a prestação de serviços de emissão repasse, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens e seguro de viagem, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da lei nº 14.133 e demais normas aplicáveis, contados a partir da assinatura do Secretário desta Pasta, com eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar a servidora LUANNA CARRIJO TIAGO, portadora do CPF n° \*\*\*.838.661-\*\*, ocupante do cargo de Apoio Administrativo - Nível Superior, para atuar como Fiscal de contrato, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, as servidoras ora designadas, deverão:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;
- II - observar e fazer cumprir seu prazo de sua vigência e obrigações pactuadas.



III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei n° 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 4º Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 530685

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTRARIA N° 389, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002044662, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 3 de abril de 2025, o 2º Sargento PM \*600\* CARLOS ROBERTO DE FARIAS, inscrito no CPF nº \*\*\*.467.871-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0327/2023/SSP (SEI nº 72834119).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 530693

PORTRARIA N° 397, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016010997, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.477.471-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para, sem prejuízo de suas

atribuições e no período de 12 a 23 de maio de 2025, responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a servidora KERIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.542.501-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, que estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 72429773).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 530805

PORTRARIA N° 393, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002020213, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 12 de fevereiro de 2025, o 1º Sargento PM \*454\* ÁLVARO GABRIEL DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.426.341-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0101/2017/SSP (SEI nº 70861578).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 530870

PORTRARIA N° 394, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202500002046044, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 7 de abril de 2025, o 2º Tenente PM \*222\* EDIMILSON GOMES DA ROCHA, inscrito no CPF nº \*\*\*.342.741-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1.364/2015/SSP (SEI nº 72964806).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 530873